



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química  
Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 1º semestre de 2024  
MESTRADO EM QUÍMICA  
Edital nº 005/2023-PPGQ / Mestrado

**RESULTADO FINAL GERAL**

*(Resultado Provisório)*

<b>Nome do Candidato OU Nome do Discente de Mestrado que concorre à Bolsa de Estudos</b>	<b>Área</b>	<b>Pontuação Final do EUQ</b>	<b>ETAPA ÚNICA</b>	<b>Classificação na Área</b>	<b>RESULTADO</b>
Raphaela Cristina Cancela Marques *	Analítica	53,1401	Classificado	1º AC	APROVADO
Amanda Alves Fernandes *	Analítica	47,1014	Classificado	2º AC	APROVADO
Gabriel Rocha Figueira Caldeira *	Analítica	45,8420	Classificado	3º AC	APROVADO
Fernanda Aparecida Pazeli Albuquerque *	Educação	61,6424	Classificado	1º AC	APROVADO
Mariângela Natália da Costa	Educação	61,4345	Classificado	2º AC	<b>EXCEDENTE</b>
Milena Soares Zozimo	Educação	56,0291	Classificado	3º AC	<b>EXCEDENTE</b>
Guilherme Henrique Nascimento Nugas *	Educação	50,7277	Classificado	4º AC	<b>EXCEDENTE</b>
Daniela Aparecida Pamplona	Educação	40,5405	Classificado	5º AC	<b>EXCEDENTE</b>
Daniel Boaventura Quintanilha *	Físico-Química	79,5894	Classificado	1º AC	APROVADO
Julia Vendramin Amaral *	Físico-Química	61,1227	Classificado	2º AC	APROVADO
Vitória Basílio da Costa *	Físico-Química	58,5749	Classificado	1º AA	APROVADO
Társis Catunda de Souza	Físico-Química	55,6133	Classificado	2º AA	APROVADO
Laryssa Ramos Pereira	Físico-Química	52,3857	Classificado	3º AC	APROVADO
Stanley Matheus de Oliveira da Silva	Físico-Química	47,8170	Classificado	4º AC	APROVADO
Biany Aparecida de Castro Dias	Físico-Química	44,3867	Classificado	3º AA	APROVADO
Sara de Sousa Campelo	Inorgânica	63,4096	Classificado	1º AA	APROVADO

Gabriel Barbosa Souza	Inorgânica	35,2391	Classificado	1º AC	APROVADO
Gabriel Tavares de Almeida Pinto *	Orgânica	83,1601	Classificado	1º AC	APROVADO

AC: Ampla Concorrência

AA: Ações Afirmativas

\* O candidato fez inscrição com "*Declaração de possibilidade de conclusão do curso*". Caso seja aprovado, "*o Diploma ou o Certificado/Atestado de Colação de Grau deverá ser apresentado, impreterivelmente, para pré-matrícula no prazo estabelecido no ANEXO I, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO*".

**OBS: Solicitamos aos candidatos aprovados que tenham decidido não realizar a matrícula que informem voluntariamente sua DESISTÊNCIA até às 12:00 do dia 27/02/2024, encaminhando mensagem para o endereço eletrônico ppgquimica.ice@ufjf.br, com assunto "DESISTÊNCIA: Edital 005/2023-MESTRADO".**

**ATENÇÃO:** Conforme previsto no Edital:

4.2. *Estão sendo oferecidas até 27 (vinte e sete) vagas para o Mestrado em Química, assim divididas:*

Área de Conhecimento	Vagas de "Ampla Concorrência"	Vagas de "Ações Afirmativas" (cotas)	Total de Vagas
Química Analítica	02	01	03
Química Orgânica	03	02	05
Química Inorgânica	06	05	11
Físico-Química	04	03	07
Educação em Química	01	00	01
<b>Total de Vagas</b>	<b>16</b>	<b>11</b>	<b>27</b>

4.2.1. *O PPG-Química não se compromete a preencher todas as vagas. O preenchimento das vagas está condicionado à aprovação de candidatos e à disponibilidade de orientação.*

[...]

10.2. **Apuração do Resultado Final Geral:** *após o julgamento dos recursos contra o resultado obtido na ETAPA ÚNICA, apenas os candidatos CLASSIFICADOS serão listados nominalmente, por "Área de Conhecimento", em ordem decrescente de Pontuação Final do EUQ.*

10.2.1. *As vagas então serão preenchidas por "Área de Conhecimento" conforme a opção do candidato pelas vagas reservadas às cotas, ou pelas de ampla concorrência.*

10.2.2. *Caso não haja o preenchimento das vagas destinadas às cotas, as mesmas serão destinadas à ampla concorrência e preenchidas segundo a ordem de classificação, o mesmo devendo ocorrer na direção contrária, sendo as vagas remanescentes dentre as de ampla concorrência redirecionadas para os candidatos cotistas.*

10.2.3. *A divulgação do "Resultado Final Geral" será realizada por meio de relação nominal, ordenada por classificação (dentro da "Área de Conhecimento" identificada como de interesse do candidato), com identificação da Pontuação Final do EUQ e "Resultado", conforme o caso:*

a) **APROVADO:** *o candidato classificado dentro do limite de vagas disponíveis (deverá ser convocado para pré-matrícula);*

b) **EXCEDENTE:** *o candidato classificado fora do limite de vagas disponíveis.*

10.2.4. Até o limite do prazo de validade deste Edital (item 13.6 deste Edital) os EXCEDENTES poderão ser convocados para matrícula, respeitadas a classificação pela Pontuação Final do EUQ e a reserva de vagas para “Ações Afirmativas”, nos seguintes casos:

a) Desclassificação ou desistência formal de candidato APROVADO;

b) Aumento do número de vagas disponíveis, respeitado o percentual (estabelecido no item 1.4.1 deste Edital) de vagas reservadas para “Ações Afirmativas”.

10.2.5. Em qualquer dos casos, a convocação de candidatos EXCEDENTES só poderá ocorrer após a pré-matrícula dos candidatos APROVADOS.

10.2.6. O PPG-Química convocará o candidato EXCEDENTE mais bem classificado na mesma "Área de Conhecimento" em que houve a desistência/desclassificação ou abertura de nova vaga.

**Prof. Dr. Renato Camargo Matos**

Presidente da Comissão de Seleção e Coordenador do PPG-Química  
Programa de Pós-Graduação em Química  
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Renato Camargo Matos, Coordenador(a)**, em 07/12/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1616029** e o código CRC **0DBC1ACF**.